

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. NUNES ALVES SOARES, CPF: 052.938.566-00, Matrícula: 3914, JOSÉ ULISSES GONÇALVES ARAUJO, CPF: 097.749.766-65, Matrícula: 3763, LUCAS DE ASSIS MACIEL, CPF: 169.762.566-57, Matrícula: 3909, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 038/2024, pregão eletrônico 011.2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Baldim-MG, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

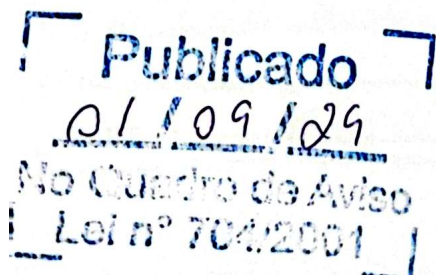
Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 01 de Setembro de 2024.

Fabrisio Machado Magalhães
Prefeito Municipal